Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

06/12/16

ANTEPROJETO DE LEI Nº 102, DE 2016.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

EMENDA Nº 3

EMENDA DE INLCUSÃO

Autor da Emenda: Vereadores Gugu Bueno/PR.

Acrescenta a seguinte despesa ao quadro de detalhamento da despesa

INCLUSÃO

Órgão: 13– Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Administração Distrital
Código da Funcional Programática: 0020.0606.026.
Ação: Executar pavimentação com pedras irregulares nas ruas do Distrito de Juvinópolis
Grupo Natureza de Despesa 4.4.90
Elemento de Despesa novo: 51- Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 000
Dotação Orçamentária/valor para inclusão: R$ 90.000,00

ANULAÇÃO

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
Código da Funcional Programática: 0015.0451.0028.1044
Ação: Realizar Operação Tapa Buracos
Grupo Natureza de Despesa 4.4.90
Elemento de Despesa novo: 51- Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 000
Valor cancelado: R$ 90.000,00

Gugu Bueno
Vereador/PR

A presente emenda tem o objetivo de atender as reivindicações feitas pelos moradores do Distrito de Juvinópolis. Eles relatam que a falta de pavimentação com pedras irregulares nas ruas do Distrito, vem causando problemas de saúde nas pessoas devido a poeira, e também, impossibilita o tráfego de veículos, uma vez que os buracos e as ondulações na terra, causam danos de ordem mecânica nos veículos.